

**DELIBERAÇÃO Nº 148/11, DE 8 DE AGOSTO DE 2011.**

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no § 6º do art. 10 da Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009 e no que consta do Processo nº 50500.041858/2011-22, DELIBERA:

Art. 1º Submeter à Audiência Pública, na modalidade “ao vivo”, o Plano de Outorga dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros, operados por ônibus do tipo rodoviário, aprovado pelo Ministro dos Transportes em 2 de agosto de 2011.

Art. 2º Autorizar a divulgação do AVISO de Audiência Pública, anexo a esta Deliberação.

Art. 3º Designar as servidoras Sonia Rodrigues Haddad e Lilian Moraes de Oliveira, respectivamente, Presidente e Secretária da Audiência Pública.

**BERNARDO FIGUEIREDO**  
Diretor-Geral